



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Dispensa de Licitação para a aquisição de 18 (dezoito) árvores da espécie *Libidibia ferrea* (pau-ferro), com altura mínima de 4 metros, altura da primeira galhada de 2 metros, em embalagem de torrão, destinadas ao plantio na Praça Cantalício Érico Flores, no município de Guaramirim/SC.

Conforme especificações e quantidade estabelecida abaixo:

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descritivo	Menor Valor	Valor Total
01	18	UND.	LIBIDIBIA FERREA (PAU-FERRO), INCLUSO TRANSPORTE E DESCARGA.	R\$ 3.330,00	R\$ 59.940,00
					R\$ 59.940,00

1.2. O custo total é de R\$59.940,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), conforme a tabela acima.

1.3. LIBIDIBIA FERREA (PAU-FERRO) compreende:

- **Espécie:** *Libidibia ferrea* (nome popular: pau-ferro);
- **Quantidade:** 18 (dezoito) unidades;
- **Altura total mínima da árvore:** 4 (quatro) metros;
- **Altura mínima da primeira galhada:** 2 (dois) metros;

1.4. A definição da quantidade de 18 (dezoito) unidades da espécie *Libidibia ferrea* (pau-ferro) foi estabelecida considerando-se o plano de arborização e revitalização da Praça Cantalício Érico Flores, elaborado a partir da análise do espaço físico, da disposição dos canteiros e da necessidade de recomposição vegetal.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição visa atender ao projeto de revitalização da Praça Cantalício Érico Flores, que atualmente carece de arborização adequada. A escolha da espécie *Libidibia ferrea* fundamenta-se em suas características de adaptação ao clima local, rusticidade, porte compatível com áreas urbanas e benefícios ecológicos.

A implantação destas árvores trará benefícios como:

- Valorização paisagística e embelezamento do espaço público;
- Provisão de sombra e conforto térmico para a população;
- Contribuição para a biodiversidade urbana, atraindo fauna local;
- Melhoria da qualidade do ar e redução da poluição atmosférica;





- Promoção da sustentabilidade e conscientização ambiental.

Além disso, a espécie pau-ferro apresenta crescimento médio a rápido e resistência elevada, garantindo maior longevidade do investimento público e reduzindo custos futuros de manutenção.

A contratação é necessária para recompor e ampliar a arborização da praça, atendendo ao interesse público de oferecer um espaço revitalizado, sustentável e adequado ao convívio da comunidade, em consonância com as políticas de meio ambiente, urbanismo e qualidade de vida do município.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Entrega ou Execução

3.1. O item pode ser adquirido após a assinatura do contrato, respectiva emissão de empenho e solicitação do responsável, com prazo máximo para entrega de 15 (quinze) dias corridos.

3.2. Condições de entrega:

- Em embalagem de torrão devidamente protegida e compatível com o tamanho da muda;
- As árvores devem estar sadia, com sistema radicular bem formado, sem pragas, doenças ou deformações;
- Tronco reto, com boa conformação e sem ferimentos;

3.3. O transporte e descarga até a Praça Cantalício Érico Flores deverá ser de responsabilidade da contratada.

3.4. Reserva-se a Prefeitura de Guaramirim o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer produto considerado não conforme, obrigando-se a Contratada a substituí-lo, sem ônus adicional.

3.4.1. Serão rejeitadas árvores que:

- Não apresentarem o porte e conformação exigidos;
- Estiverem danificadas, com torrão quebrado ou sistema radicular exposto;
- Apresentarem sinais de pragas ou doenças.

3.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.6. A entrega e descarga deverá ocorrer na Praça Cantalício Érico Flores localizada na Rua Vinte e Oito de Agosto, Centro, Guaramirim S/C, CEP:89-270-000, que deverá ser de responsabilidade da contratada.

3.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)





4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

4.1. A entrega e descarga deverá ocorrer na Praça Cantalício Érico Flores localizada na Rua Vinte e Oito de Agosto, Centro, Guaramirim S/C, CEP:89-270-000, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos após envio do empenho. As árvores serão inspecionadas no momento da entrega por fiscal responsável designado.

Prazo de pagamento

4.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

4.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
400	Referência
08	Secretaria de Infraestrutura
2094	Manutenção de Praças, Trevos e Demais Locais Ajardinados
3339030310000000000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
1500700000000	Recursos não vinculados de impostos

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Geovani Satler
Gestor

Luciano de Oliveira
Fiscal

Claudia Rotta
Servidora responsável

Guaramirim, 06 de outubro de 2025

